



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

A Sua Senhoria
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.



Assunto: Autorização. Processo Administrativo.

A Secretária Municipal de Saúde – Gestora do FMS, **Sra. ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Contratação serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do Município, com ênfase no suporte Jurídico Consultivo, englobando instruir a Administração sobre a Gestão de Recursos, Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação do serviço, bem como a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme elaboração pelo Setor competente com formalização de planilha quanto à pesquisa e orçamento de preços;
3. Recebido os autos da Procuradoria Geral Jurídica e da Controladoria Geral do Município anexo Pareceres quanto à ratificação da viabilidade de Inexigibilidade da Licitação para execução dos serviços.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria e Controladoria aprovando a possibilidade, e o Setor de Contabilidade aprovada disponibilidade orçamentária para custear o serviço, e na qualidade de Ordenador de despesas, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 13 de janeiro de 2025.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250416110836.pdf>
assinado por: idUser 433



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



COMUNICAÇÃO SMS/FMS/2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Proprietário da empresa PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede à Rua Eugenio Tavares de Miranda, n. 432, Centro, Canhotinho/PE, CEP.: 55.520-000.

Assunto: Apresentação de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação (FAZ)

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, **CONVIDA** essa Empresa a apresentar sua **Proposta de Preços**, bem como Documentação de Habilitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Com objetivo de atender a necessidade de se obter serviços qualificados, comunico que o Fundo Municipal de Saúde-FMS de Brejão/PE, tem intenção de formalizar a contratação de Pessoa Jurídica - Escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do Município, com ênfase no suporte Jurídico Consultivo, englobando instruir a Administração sobre a Gestão de Recursos, Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como Assessoria à Comissão de Licitações e, Executar os Serviços Jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem com, auxiliar nas demandas relativas à Atenção Primária, Média e Alta Complexidade destinada à área da Saúde Municipal, que exige, pela sua natureza e especificidade, profissionais com larga experiência na Administração Pública.

Assim, na oportunidade, observando os serviços que estão contidos no Termo de Referência em anexo, solicito a esta respeitável empresa que apresente documentos relativos Habilitação e dos seus sócios, assim como documentos que possam evidenciar desempenho anterior satisfatório, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, de modo a permitir avaliação do seu trabalho e atender o objeto a ser contratado, bem como proposta de preço, para aferição se o valor está de acordo como o valor de mercado, por um período de 12 (doze) meses.

Tempestivo, informamos que havendo interesse em participar, apresentar proposta de preços e documentação de habilitação, será às **10h**, do dia **16.01.2025**, na sede da Prefeitura, situada **na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP: 55.325-000**.

A presente procedimento licitatório será regida nos termos da Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da **Lei nº 8.906, de 4.7.1994**, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

As demais informações na sede da Prefeitura na sala da Comissão ou através do E-mail: licitacao@brejao.pe.gov.br, e dirimir quaisquer dúvidas.

No sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 13 de janeiro de 2025.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250416110836.pdf>
assinado por: idUser 433



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br